



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95  
**Estado do Paraná**

PORTARIA N.º 5/2019

**SÚMULA: DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR EDEMAR SLOMPO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS E CONFERÊNCIAS DAS LICITAÇÕES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 41 inciso XIII, da Lei Municipal n.º 030/90(Lei Orgânica Municipal);

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor Sr. Edegar Slompo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94(Lei das Licitações e Contratos), para que verifique se os preços que são fundamentados nos procedimentos licitatórios que esta Casa de Leis realiza, são compatíveis com os preços praticados no mercado.

**Art. 2º** - Ao Servidor compete:

I - Realizar a conferência dos preços da Licitação com o Mercado;

II – Se necessário, encaminhar requisições de preços a determinadas empresas para fundamentar tais licitações;

III – Relatar ao Presidente da Câmara Municipal irregularidades de valores no procedimento licitatório, para que providencie as medidas necessárias.

IV – Assinar, posteriormente a verificação dos preços, o Livro de Registro de Licitações desta Casa de Leis, atestando o regular procedimento Licitatório.

**Art. 3º** - O Servidor desempenhará suas funções concomitantemente com as atribuições de seu cargo, sendo desnecessária remuneração extra.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 31 de Janeiro de 2019.

Mario Weber  
Presidente do Legislativo